

FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Termo de Referência 142/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
142/2025	254420-FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	DANIELE DA SILVA SOARES	10/11/2025 14:18 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25380.003627/2025-82

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material Promocional**, através de licitação na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preços – SRP, para atender as necessidades das unidades e escritórios técnicos da Fundação Oswaldo Cruz nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Ceará e Rio de Janeiro , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	QUANT. POR REQUISITANTE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	333181	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	CADERNO DE BOLSO, TIPO MOLESKINE, COM 80 FOLHAS, COM PAUTA, CAPA DURA NA COR PRETA, FITA SEPARADORA E ELÁSTICO. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL NA COR BRANCA. COMPRIMENTO X LARGURA: APROX. 14CM X 9CM	500	UNIDADE	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
2	53544	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	BALÕES PERSONALIZADOS - BALAO FESTA, MATERIAL: BORRACHA, COR: VARIADA, TAMANHO: MEDIO, APLICACAO: EXERCICIOS, RESPIRATORIOS E RECREACAO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PERSONALIZADO .	5	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 306,66	R\$ 1.533,30
3	475693	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	PORTA CELULAR PEQUENO, PRODUZIDO EM MDF CRU, TEM COMO FINALIDADE DAR SUPORTE AO CELULAR ENQUANTO ESTIVER CARREGANDO, FICANDO NUMA POSIÇÃO ONDE CONSEGUIMOS ESTAR MEXENDO NELE DURANTE ESSE TEMPO. ALTURAX LARGURA: 18X9. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL NA COR PRETA	200	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00

4	475693	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	PORTA CELULAR PEQUENO, PRODUZIDO EM MDF CRU, TEM COMO FINALIDADE DAR SUPORTE AO CELULAR ENQUANTO ESTIVER CARREGANDO, FICANDO NUMA POSIÇÃO ONDE CONSEGUIMOS ESTAR MEXENDO NELE DURANTE ESSE TEMPO. ALTURAX LARGURA: 18X9. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA UNIDADE	600	UNIDADE	R\$ 13,81	R\$ 8.286,00
5	475693	FIOCRUZ CEARÁ	PORTA CELULAR PEQUENO, PRODUZIDO EM MDF CRU, TEM COMO FINALIDADE DAR SUPORTE AO CELULAR ENQUANTO ESTIVER CARREGANDO, FICANDO NUMA POSIÇÃO ONDE CONSEGUIMOS ESTAR MEXENDO NELE DURANTE ESSE TEMPO. ALTURAX LARGURA: 18X9. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA UNIDADE.	500	UNIDADE	R\$ 19,66	R\$ 9.830,00
6	468977	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 1.100 UNIDADES PARTICIPANTES: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 3.000 CCDE ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 500	CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM TECIDO COM PERSONALIZAÇÃO EM POLICROMIA E IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, SUBLIMAÇÃO, COM TERMINAIS, CORES E LARGURA DA FITA 20MM, COMPRIMENTO DA FITA ABERTA 92CM A 100 CM. ACABAMENTO: FIXADOR E ARGOLA. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	4.600	UNIDADE	R\$ 5,88	R\$ 27.048,00
7	468977	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM TECIDO COM PERSONALIZAÇÃO EM POLICROMIA E IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, SUBLIMAÇÃO, COM TERMINAIS, CORES E LARGURA DA FITA 20MM, COMPRIMENTO DA FITA ABERTA 92CM A 100 CM. ACABAMENTO: FIXADOR E ARGOLA. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	200	UNIDADE	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
8	468977	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM TECIDO COM PERSONALIZAÇÃO EM POLICROMIA E IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE E VERSO, SUBLIMAÇÃO, COM TERMINAIS, CORES E LARGURA DA FITA 20MM, COMPRIMENTO DA FITA ABERTA 92CM A 100 CM.	1000	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00

			O CORDÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA CRACHÁ PLÁSTICO, FORMATO: 8,6 CM X 5,4CM. CONFORME MODELO DO ORGÃO				
9	468977	FIOCRUZ CEARÁ	CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM TECIDO COM PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL, SUBLIMAÇÃO, COM TERMINAIS, CORES E LARGURA DA FITA 20MM, COMPRIMENTO DA FITA ABERTA 92CM. O CORDÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA CRACHÁ PLÁSTICO, FORMATO: 8,6CM X 5,4CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARGOLA, PUXADOR ROLLER CLIP, BOCA DE JACARÉ	600	UNIDADE	R\$ 10,57	R\$ 6.342,00
10	607677	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	BUTTONS PERSONALIZADOS - MATERIAL: METAL - DIAMETRO: 4CM - ACABAMENTO EM RESINA - FIXAÇÃO: PRENDEDOR TIPO BORBOLETA (COM A LOGO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL).	500	UNIDADE	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00
11	617803	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	PIN PERSONALIZADO - MATERIAL: METAL, COR: PRATA COM PRENDEDOR TIPO BORBOLETA TAMANHO 2,0 X 2,0 CM. Informação adicional: Formato do castelo da Fiocruz	500	UNIDADE	R\$ 13,96	R\$ 6.980,00
12	607677	FIOCRUZ CEARÁ	BUTTONS PERSONALIZADOS - MATERIAL: METAL - DIAMETRO: 2CM - ACABAMENTO EM RESINA - FIXAÇÃO: PRENDEDOR TIPO BORBOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Metal zamac, Logo em relevo modelo todos iguais, medida até 30mm, banho niquelado, montados com pino + fecho borboleta de metal no verso, embalados em saco plásticos individuais. Formato do castelinho Fiocruz.	1000	UNIDADE	R\$ 8,36	R\$ 8.360,00
13	398271	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	BOTOM METAL, DOURADA, GRAVACAO BAIXO RELEVO, 2 CM (C), 1,30 CM (L), FIXACAO: PINO E TRAVA.	1000	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00

14	607677	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	BOTTON PERSONALIZADO , METAL, DIAMETRO: 2CM, ACABAMENTO EM RESINA, PRENDEDOR BORBOLETA.	2000	UNIDADE	R\$ 8,36	R\$ 16.720,00
15	617803	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	PIN CASTELO DA FIOCRUZ PIN EM METAL PERSONALIZADO COM 25 MM DE ALTURO POR 23 MM DE LARGURA, PROPORCIONAL - GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO ESMALTADO PRATEADO FECHO BORBOLETA O PIN DEVE SER PRODUZIDO SOMENTE NESTAS ESPECIFICAÇÕES, SEM ALTERAÇÃO DE COR OU DIMENSÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	3000	UNIDADE	R\$ 7,81	R\$ 23.430,00
16	619397	FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - RIO DE JANEIRO	BOTOM Material: Metal Cor: Branca Diâmetro: 3,5 CM Finalidade: Reconhecimento Profissional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Acabamento: Em Resina Epóxi Transparente Tipo Fixação: Alfinete	3000	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
17	440292	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	Garrafa squeeze térmica personalizada Dimensões e Composição: - Capacidade: 500ml - Composição: Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8). - Dimensões (com tampa): 27x7 cm - Parede dupla isolada a vácuo - Frasco livre de BPA - Peso: 298g . - A bebida deverá permanecer quente por até 12 horas ou fria por até 24 horas. Impressão na garrafa em policromia CONFORME MODELO DO ORGÃO	300	UNIDADE	R\$ 30,19	R\$ 9.057,00
			Garrafa squeezer térmica personalizada Dimensões e Composição: - Capacidade: 500ml - Composição: Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8). - Dimensões (com tampa): 27x7 cm				

18	440292	FIOCRUZ CEARÁ	- Parede dupla isolada a vácuo - Frasco livre de BPA - Peso: 298g . - A bebida deverá permanecer quente por até 12 horas ou fria por até 24 horas. Impressão na garrafa em policromia CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	500	UNIDADE	R\$ 31,12	R\$ 15.560,00
19	440292	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	GARRAFA ALUMINIO, CAP.: 500 ML, AGUA E ALIMENTO DIVERSOS, TAMPA VALVULA, MODELO SQUEEZE.	1000	UNIDADE	R\$ 28,96	R\$ 28.960,00
20	440292	SETOR DE EVENTOS - RJ QUANTIDADE: 1000 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - RJ QUANTIDADE: 1000 AGEPLAN - RJ QUANTIDADE: 300 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 1.000 CCDE	Garrafa squeezer térmica personalizada Dimensões e Composição: - Capacidade: 500ml - Composição: Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8). - Dimensões (com tampa): 27x7 cm - Parede dupla isolada a vácuo - Frasco livre de BPA - Peso: 298g . - A bebida deverá permanecer quente por até 12 horas ou fria por até 24 horas. Impressão na garrafa em policromia CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	3300	UNIDADE	R\$ 32,46	R\$ 107.118,00
21	466025	SETOR DE EVENTOS - RIO DE JANEIRO	CANETA EM BAMBÚ CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM LOGOTIPO DA FIOCRUZ Cores da caneta: verde, preta ou natural, aplicação da logo marcar a laser p/b. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
22	466025	AGEPLAN - RIO DE JANEIRO	Caneta: Material: Bambú Material Ponta: Touch Cor Tinta: Azul. Características adicionais: Logo conforme modelo	3000	UNIDADE	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00

23	466025	FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - RIO DE JANEIRO	Caneta Esferográfica: Material: Bambú; Material Ponta: Touch; Cor Tinta: Azul; Características Adicionais: Conforme Modelo do Órgão.	1000	UNIDADE	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
24	466025	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	CANETA EM BAMBÚ CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM LOGOTIPO DA FIOCRUZ Cores da caneta: verde, preta ou natural, aplicação da logo marcar a laser p/b. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	500	UNIDADE	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00
25	466025	FIOCRUZ CEARÁ	CANETA EM BAMBÚ CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM LOGOTIPO DA FIOCRUZ CEARÁ Cores da caneta: verde, preta ou natural, aplicação da logo marcar a laser p/b. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1000	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
26	466025	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CANETA ESFEROGRAFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL.	1000	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
27	396156	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	BOLSA TIPO LONA: MATERIAL: LONA 100% ALGODÃO; TIPO: ALÇA DUPLA; COR: NATURAL; LARGURA: 31 CM; ALTURA: 40 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO DE PRESSÃO/4 CORES PERSONALIZADA CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL.	300	UNIDADE	R\$ 31,19	R\$ 9.357,00

28	396156	FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 1.000 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 550 CCDE	Bolsa Tipo Lona: Material: Lona 100% Algodão; Tipo: Alça Dupla; Cor: Natural; Largura: 31 cm; Altura: 40 cm; Características Adicionais: Botão De Pressão/4 Cores Personalizada Conforme Modelo do Órgão.	1550	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 37.510,00
29	474248	AGEPLAN - RIO DE JANEIRO	BOLSA Material: Algodão Cru Largura: 33 CM Tipo Alça: Tiracolo Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Conforme Modelo Altura: 37 CM Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados Comprimento Da Alça: 60 CM Gramatura: 165 G/M2, Características adicionais: logo conforme modelo	1500	UNIDADE	R\$ 21,18	R\$ 31.770,00
30	480102	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 1500 UNIDADE PARTICIPANTE ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 500	EcoBags Ecológicas em Algodão Natural 100% Cru e/ou estampada. Dimensões de 38 x 42 cm para a bolsa. Alças cruas na bolsa crua e alças coloridas, a definir conforme modelo a ser enviado, na bolsa estampada, medindo 65 cm. Com aplicação de logo marca em policromia CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	2000	UNIDADE	R\$ 16,56	R\$ 33.120,00
31	480102	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	ECOBAG SACOLA SUSTENTAVEL PERSONALIZADA , PRODUZIDA EM ALGODAO RECICLADO E RPET (180 G /M²) COM ALCAS DE 65 CM, DIMENSOES: 380 X 420 MM COM GRAVACAO TRANSFER FULL COLOR.	1000	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
32	610176	FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA	Bloco Rascunho: Material: Papel Reciclado; Tipo: Sem Pauta; Comprimento: 170mm; Gramatura: 75 g /m2; Quantidade de Folhas: 85 unidades; Largura: 110 mm; Aplicação: Anotações Diversas; Características Adicionais: Capa em Cartão Reciclado, Conforme Modelo do Órgão	1000	UNIDADE	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00

33	439729	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	CANECA CERÂMICA PERSONALIZADA - CANECA CERAMICA, CAPACIDADE: 300 ML, ALTURA: 9,50 CM, DIAMETRO: 8 CM, TIPO USO: ALIMENTOS LIQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO.	100	UNIDADE	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
34	50506	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CANECA CERÂMICA PERSONALIZADA - CANECA CERAMICA, CAPACIDADE: 300 ML, ALTURA: 9,50 CM, DIAMETRO: 8 CM, TIPO USO: ALIMENTOS LIQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO .	600	UNIDADE	R\$ 21,32	R\$ 12.792,00
35	439729	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CANECA DE CERAMICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,2 CM (ALTURA) X 6,3 CM (DIAMETRO) E CAPACIDADE DE 180 ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSAO DIGITAL NA AREA EXTERNA DA CANECA (LOGOMARCA DO INSTITUTO), NAS DUAS FACES DA CANECA	600	UNIDADE	R\$ 36,78	R\$ 22.068,00
36	613008	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	BOLSA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZÍPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSÃO 01(UMA) COR.	100	UNIDADE	R\$ 45,48	R\$ 4.548,00
37	613008	AGEPLAN - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 250 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 550 CCDE ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 200	BOLSA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZÍPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSÃO 01(UMA) COR.	1000	UNIDADE	R\$ 67,29	R\$ 67.290,00

38	613008	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	BOLSA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZÍPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSÃO 01(UMA) COR.	1000	UNIDADE	R\$ 44,98	R\$ 44.980,00
39	441596	Editora Fiocruz - RIO DE JANEIRO	CAIXA EMBALAGEM, MATERIAL: PAPELÃO DUPLO, TIPO: TRIPLEX, COMPRIMENTO: 380 MM, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 300 MM, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, GRAMATURA: 790 G/M2	2000	UNIDADE	R\$ 13,12	R\$ 26.240,00
40	486654	Editora Fiocruz - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 2500 UNIDADE PARTICIPANTE: ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 300	SACOLA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, LARGURA: 30 CM, TIPO ALCA: TORCIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA , ALTURA: 40 CM, TIPO: DE MÃO, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, GRAMATURA: 160 G/M2.	2800	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 13.440,00
41	433241	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	PLACAS EM AÇO, ESCOVADO GRAVADAS EM FOTO CORROSÃO FORMATO: 12,5X8,5 CM COM ESTOJO VELUDO/VELUDINE. (ARTE A SER FORNECIDA PELA FIOCRUZ) .	50	UNIDADE	R\$ 159,96	R\$ 7.998,00
42	433241	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 200 UNIDADE PARTICIPANTE: ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 200	PLACAS EM AÇO, ESCOVADO GRAVADAS EM FOTO CORROSÃO FORMATO: 12,5X8,5 CM COM ESTOJO VELUDO/VELUDINE NA COR AZUL MARINHO OU PRETO (ARTE A SER FORNECIDA PELA FIOCRUZ) .	400	UNIDADE	R\$ 100,16	R\$ 40.064,00
			Mudas de cebolinha				

43	602952	SETOR DE EVENTOS - RIO DE JANEIRO	As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudias, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	900	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 2.763,00
44	602951	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Mudas de salsinha As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudias, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	900	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 2.763,00
45	602944	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Mudas de manjerona As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudias, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
46	607110	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Mudas de hortelã As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudias, mas não excessivamente verdes	600	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00

			Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO				
47	607107	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Mudas de boldo As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudias, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	400	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
48	456397	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	AGENDA PERSONALIZADA ANO CALENDARIO: TOTAL DE 292 PAGINAS (CAPA+ CONTRACAPA + MIOLO); FORMATO FECHADO 14,8 CMX21CM; PLASTICO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) – FAZENDO PROTECAO DA CAPA E CONTRACAPA; CAPA: 21X31,1CM - COR 4/4 CONTRACAPA –COR 0/0 PAPEL TRIPLEX 250G - IMPRESSAO DIGITAL; MIOLO: 290 PAGINAS + COR 1/1 PAPEL OFFSET 75G (BRANCO); LOMBADA: 20MM; ESPIRAL BRANCO.	600	UNIDADE	R\$ 29,48	R\$ 17.688,00
49	456397	COGEPE/CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	AGENDA PERSONALIZADA ANO CALENDARIO: TOTAL DE 292 PAGINAS (CAPA+ CONTRACAPA + MIOLO); FORMATO FECHADO 14,8 CMX21CM; PLASTICO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) – FAZENDO PROTECAO DA CAPA E CONTRACAPA; CAPA: 21X31,1CM - COR 4/4 CONTRACAPA –COR 0/0 PAPEL TRIPLEX 250G - IMPRESSAO DIGITAL; MIOLO: 290 PAGINAS + COR 1/1 PAPEL OFFSET 75G (BRANCO); LOMBADA: 20MM; ESPIRAL BRANCO.	320	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 12.160,00
50	419811	COGEPE/CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Cadernos de Grafismo personalizado: total de 51 Páginas (Capa + contracapa + miolo) Formato Fechado 42cm x 29,7 cm; Plástico transparente (polipropileno) – fazendo proteção da capa e contracapa; CAPA - Cor 1/0 CONTRACAPA - Cor 0/0 Papel offset	640	UNIDADE	R\$ 19,22	R\$ 12.300,80

			180g (azul médio - Nice); MIOLO: 47 Páginas Cor 1/0 + 02 folhas Cor 0/0 = 49 páginas Papel offset 90g (branco); Lombada:17mm - Espiral Preto.				
51	631140	COGEPE/CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Impressão Livro - Lombada Colada Capa: 600x210mm, 4x4 cores em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo: 66 pgs, 297x210mm, 4 cores em Offset/ Chambril Imune 90g. Corte Final, PUR, Com Laminação Fosco315, Nº Lados 1.	320	UNIDADE	R\$ 34,55	R\$ 11.056,00
52	372452	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Kit Bucal KIT DE SAUDE BUCAL INFANTIL CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL 28 TUFOS, MACIA, OPACA, SACO PLASTICO NO TAMANHO 12X20 CM, COM BOTAO DE PRESSAO, PERSONALIZADA , CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS E FIO DENTAL 25MT CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	4000	UNIDADE	R\$ 9,82	R\$ 39.280,00
53	483977	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Caneca pequena em aço inox Modelo: Caneca de Aço Inox - 300ml - com alça (mesmo material da caneca) CONFORME MODELO DO ÓRGÃO Cor: marrom, verde e branca (inox). Dimensões: 9cm de altura e 7,5cm de diâmetro Material: Aço Inox Capacidade: 300 ml. Com impressão preta e/ou branca	500	UNIDADE	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
54	624276	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO (500 unidades) MATA ATLÂNTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO (1000 unidades)	Copo cuja térmico Descrição: Copo térmico 320 ml de parede dupla em inox livre de BPA, contém tampa com bocal. Altura : 11,7 cm Largura : 8,7 cm Circunferência : 27,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,5 cm X 6,5 cm Peso aproximado (g): 173 . Gravação: a laser . cores dos copos: bambu, preto e branco CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1500	UNIDADE	R\$ 27,56	R\$ 41.340,00
55	327961	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	BLOCO A5 COM CAPA Formato fechado: 14,85x21 cm (A5) Formato aberto: 14,85x42,5 cm Acabamento: lombada quadrada (0,5 cm), corte reto, dobra e cola Capa e contracapa 4/0 cores Papel: couche	2000	Unidade	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00

			matte 230g e, se possível, com laminação fosca frente Miolo 1/0 cor Papel: offset 75g ou 90g CONFORME MODELO DO ÓRGÃO				
56	424884	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 1000 UNIDADE PARTICIPANTE: ESCOLA NAVAL - RIO DE JANEIRO QUANTIDADE 1000	Pasta com bloco e porta caneta PASTA Formato aberto: 48 x 42,5cm Formato fechado: 22,5x31cm 4/4 cores Acabamento: Faca especial, cola, dobra, lombada quadrada. laminação fosca frente e verso Papel: Cartão supremo 350 g/m² BLOCO Formato: 20x29cm 1/0 cor Papel: offset 90g (40folhas) Acabamento: bloco com guarda e reforço na parte superior do bloco antes de colar na pasta. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	2000	Unidade	R\$ 16,31	R\$ 32.620,00
57	473490	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	PASTA COLOR PASTA Formato aberto: 48 x 42,5cm Formato fechado: 22,5x31cm 4/4 cores Acabamento: Faca especial, cola, dobra, lombada quadrada. laminação fosca frente e verso Papel: Cartão supremo 350 g/m² BLOCO Formato: 20x29cm 1/0 cor Papel: offset 90g (40folhas) Acabamento: bloco com guarda e reforço na parte superior do bloco antes de colar na pasta. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1000	Unidade	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
58	424884	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Pasta Kraft Formato fechado: 22x31 cm Formato aberto: 45x38 cm 1/0 cor Acabamento: vinco e cola Papel: kraft, 300g/m2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1000	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
59	360124	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	cartão de identificação em pvc com cordão Material do cartão: PVC LAMINADO 0,36 mm Lado impresso Dupla face Comprimento x Largura 14.2 cm x 9.2 cm - com cordão preto de presilha jacaré CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1000	Unidade	R\$ 10,71	R\$ 10.710,00
			Protetor de crachá transparente com cordão para identificação				

60	359781	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Material: Plástico Transparente Comprimento: 10 CM Altura: 8 CM Características Adicionais: Com cordão preto e presilha jacaré de 80 cm e abertura superior CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	Unidade	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
61	622290	MATA ATLÂNTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Kit estojo Tipo: Estojo Contendo Caneta e Lapiseira De Bambu Padrão: Personalizado Modelo: Caneta E Lapiseira Com Clip Material: Em Estojo Em Papel Cartão Comprimento: 171 MM Largura: 53 MM Cor: Conforme Solicitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Altura: 23 MM	300	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
62	622050	MATA ATLÂNTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	kit estojo Tipo: Estojo Contendo Caneta e Lapiseira De Metal Padrão: Personalizado Modelo: Caneta E Lapiseira Com Clip Metalico Acionado Por Material: Papelão Com Placa De Metalica Comprimento: 18 CM Largura: 6,50 CM Cor: Conforme Solicitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	300	Unidade	R\$ 59,09	R\$ 17.727,00
63	624319	MATA ATLÂNTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	Boné - Material Corpo: Tecido Microfibras Material Aba: Plástico Flexível Material Regulador Abertura: Velcro Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único	350	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 11.872,00
64	224027	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO COM 1,40 M (DIAMETRO), HASTE CENTRAL DE ALUMINIO 19 MM, CABO ANATOMICO EM POLIESTIRENO PRETO, VARETAS DE ACO 3.2 MM TRATADAS COM PINTURA EPOXIELETROSTATICA BRANCA, FORRADO COM TECIDO EM POLIESTER VERMELHO E COM 4 IMPRESSOES NA COR BRANCA DA LOGOMARCA.	100	Unidade	R\$ 38,46	R\$ 3.846,00
			MOCHILA, MATERIAL: CORDURA 500; CAPACIDADE: 18 L, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 3 UN; COR: PRETA, APLICACAO: TRANSPORTE EQUIPAMENTOS; ALTURA: 53 CM,				

65	605685	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	LARGURA: 35 CM; PROFUNDIDADE: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE INTERNA EM VELCRO, TIPO ALCA: ANATOMICAS, ACOLCHOADAS, AJUSTAVEIS. GRAVAÇÃO: SILK	600	Unidade	R\$ 300,78	R\$ 180.468,00
66	602334	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CALENDÁRIO TIPO PAPEL: PAPEL COUCHÊ FOSCO. GRAMATURA: 150 G /M2. COMPRIMENTO: 20 CM, ALTURA: 14 CM. TIPO IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	500	Unidade	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
67	430177	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46)	800	Unidade	R\$ 38,46	R\$ 30.768,00
68	430177	ICC/VDEIC - PARANÁ	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: GG, EG, EXGG, XG	200	Unidade	R\$ 44,83	R\$ 8.966,00
69	430177	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET C/50% ALGODAO E 50% FIO PET, COR BRANCA TAMANHOS: P, M, G	800	Unidade	R\$ 37,30	R\$ 29.840,00
70	430177	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET C/50% ALGODAO E 50% FIO PET, COR BRANCA TAMANHOS: GG, EG, EXGG, XG	200	Unidade	R\$ 43,66	R\$ 8.732,00
71	613370	ICC/VDEIC - FICORUZ PARANÁ	CAMISA POLO ADULTO, MEIA MANGA, MALHA PIQUET, COMPOSICAO APROXIMADA 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, COR CINZA MEDIOXXX, PERSONALIZADA COM LOGO COLORIDA NA FRENTE. TAMANHOS P, M, G	800	Unidade	R\$ 52,40	R\$ 41.920,00

72	613370	ICC/VDEIC - FIOCRUZ PARANÁ	CAMISA POLO ADULTO, MEIA MANGA, MALHA PIQUET, COMPOSICAO APROXIMADA 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, COR CINZA MEDIOXXX, PERSONALIZADA COM LOGO COLORIDA NA FRENTE. TAMANHOS GG, XG E XGG.	200	Unidade	R\$ 59,46	R\$ 11.892,00
----	--------	-------------------------------	--	-----	---------	-----------	---------------

LOTE 1 - CAMISAS BRANCAS

73	430177	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 7.000 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 1.000 SECESC	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, NA COR BRANCA, IMPRESSAO EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46)	8.000	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 267.200,00
74	430177	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 4.000 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 150 SECESC	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, NA COR BRANCA, IMPRESSAO EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: GG (48-50) EG (52-54) EXGG (56-58) XG (60-62) XGG (64-66)	4.150	Unidade	R\$ 33,85	R\$ 140.477,50

LOTE 2 - CAMISAS COLORIDAS

75	430177	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 7.000 UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 30 SECESC	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM, CONFORME MANUAL DA FIOCRUZ (O PANTONE SERÁ ENVIADO PARA A CONTRATADA). IMPRESSÃO EM POLICROMIA E IDENTIFICAÇÃO NO MATERIAL COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46).	7.030	Unidade	R\$ 34,42	R\$ 241.972,60
----	--------	--	---	-------	---------	-----------	-------------------

		SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 4.000					
76	430177	UNIDADE PARTICIPANTE: EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO QUANTIDADE: 6 SECESC	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM, CONFORME MANUAL DA FIOCRUZ (O PANTONE SERÁ ENVIADO PARA A CONTRATADA). IMPRESSÃO EM POLICROMIA E IDENTIFICAÇÃO NO MATERIAL COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: GG (48-50) EG (52-54) EXGG (56-58) XG (60-62) XGG (64-66).	4.006	Unidade	R\$ 34,85	R\$ 139.609,10

- 1.2 Caso seja necessário, cada unidade requisitante, no ato de cada contratação, solicitará prova dos itens, antes do fornecedor enviar o quantitativo total solicitado.
- 1.3 Para os itens personalizados a arte será disponibilizada por cada unidade requisitante, no ato de cada contratação.
- 1.4 Alguns itens serão cotados em lotes, conforme especificado no item 1.1, tendo assim apenas uma empresa ganhadora por lote, a fim de garantir a mesma tonalidade das blusas independente de seus tamanhos, bem como otimizar o tempo quanto ao controle de processos, solicitação de itens para as empresas, recebimento, conferência e pagamento da nota fiscal.
- 1.4.1 É vedada a adjudicação por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo lote.
- 1.5 Os licitantes devem cotar os itens em sua totalidade.
- 1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias contados a partir da assinatura da nota de empenho, a cada pedido formulado pela unidade da Fiocruz, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9 Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração.
- 1.10 O objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.
- 1.11 Não será admitida adesão na ata de Registro de Preços.
- 1.12 A vigência da Ata de registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, e suas quantidades renovadas, desde que comprovado o preço vantajoso, não podendo acrescentar novo quantitativo ao registro conforme preceitos do art. nº 84 da Lei 14.133/2023.
- 1.13 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.14. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência.
- 1.15 O planejamento desta contratação foi realizado em conformidade com as diretrizes constantes no Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual 2025 e alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), conforme informações a seguir:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000004/2025

Data de publicação no PNCP: 08/04/2024

UNIDADES	Nº DA CONTRATAÇÃO NO PGC	Nº DO DFD NO PGC
Fiocruz Mato Grosso do Sul - 254486	89/2025	1321/2024
Editora Fiocruz - 254467	499/2025	1381/2024
Ageplan/COGIAS/COGEAD - 254439	89/2025	1284/2025
Gabinete / Setor de Eventos - 254425	Itens 01 a 11 e 13 a 21: 89/2025 Item 12: 250/2025 Itens 22 a 25: 36/2025	Itens 01 a 11 e 18 a 21: 1018 /2024 Item 12: 77/2024 Itens 13 a 17: 1005/2024 Itens 22 a 25: 79/2024
Fiocruz Mata Atlântica - 254466	89/2025	671/2025
Fiocruz Ceará - 254487	590/2025	754/2025
ICC/VDEIC - 254473	89/2025	643/2025
COGEPE/CRECHE - 254440	102/2025	556/2024

2.3 Quanto à essencialidade e interesse público da contratação, considerando a necessidade de fortalecer a comunicação institucional deste Órgão e assegurar a ampla divulgação das ações desenvolvidas em prol da sociedade, justifica-se a aquisição de material promocional como medida essencial ao cumprimento da missão institucional. Os itens serão utilizados nos eventos institucionais e campanhas em prol da saúde, com o objetivo de:

- garantir a **publicidade e transparência** das políticas públicas, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal;
- promover a **identificação visual** do Órgão em eventos institucionais, reforçando sua imagem perante a sociedade;
- apoiar ações de **educação, orientação e conscientização** da população sobre temas de interesse coletivo;
- assegurar maior **eficiência na difusão de informações**, contribuindo para a efetividade das campanhas e projetos desenvolvidos.

Desta forma, a aquisição proposta não se configura como despesa supérflua, mas sim como **instrumento necessário** para o fortalecimento da comunicação pública, sendo diretamente vinculada à consecução do interesse público e à efetividade das políticas implementadas.

Assim, considera-se a presente contratação **essencial e estratégica**, atendendo aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- Promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- Estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

4.2 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.3 O licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade ambiental conforme aspectos legais da Lei 14.133/2021, que visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e atenda também, no que couber, ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

4.4 Para os itens 31, 32, 67, 68, 73, 74, 75 e 76, de material reciclado, a licitante deverá comprovar como requisito de aceitação de sua proposta, que o Fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF – Cadastro Técnico Federal, conforme disposto na IN nº 06 de 24 de março de 2014 do IBAMA.

4.5 Para as **camisas** a contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; adotar práticas de sustentabilidade adequada que o objeto exigir; Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam as diretrizes, classificações e especificações determinadas pela INMETRO, quando couber.

Indicação de marcas ou modelos

4.6. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens são de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, a cada pedido efetuado, em remessa única (por empenho).

5.2 Caso a empresa vencedora não consiga entregar todo o pedido em remessa única poderá negociar diretamente com a unidade requisitante que analisará o caso e sua conveniência.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
	FIOCRUZ MATO GROSSO DO		FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS

1	SUL	500	Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
2	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	5 pacotes	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
3	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	200	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
4	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	600	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
5	Fiocruz Ceará	500	Fiocruz Ceará Rua São José S/Nº Precabura – CEP: 61.773-272 Eusébio – Ceara Telefone Contato: 85-32156497 85-32156450 (CENTRAL) Wagner ou Amanda Horário de entrega: 8:00 as 11:00 e das 14:30 às 16:00
6	SETOR DE EVENTOS - RJ EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - RJ	4600 SENDO: 1.100 SETOR DE EVENTOS 3.000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos CCDE - Coordenação de Comunicação, Divulgação e Eventos - sala 306 A/C Solange ou Valéria - Tel.: 21 3865-9860 E-mail: solange.santos@fiocruz.br / valéria.melo@fiocruz.br

	ESCOLA NAVAL - RJ	EPSJV - ESCOLA POLITECNICA 500 ESCOLA NAVAL	ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Sílvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon, Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
7	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	200	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
8	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	1000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
9	Fiocruz Ceará	600	Fiocruz Ceará Rua São José S/Nº Precabura – CEP: 61.773-272 Eusébio – Ceara Telefone Contato: 85-32156497 85-32156450 (CENTRAL) Wagner ou Amanda Horário de entrega: 8:00 as 11:00 e das 14:30 às 16:00
10	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	500	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
			FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

11	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	500	Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
12	FIOCRUZ CEARÁ	1000	Fiocruz Ceará Rua São José S/Nº Precabura – CEP: 61.773-272 Eusébio – Ceara Telefone Contato: 85-32156497 85-32156450 (CENTRAL) Wagner ou Amanda Horário de entrega: 8:00 as 11:00 e das 14:30 às 16:00
13	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	1000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - AS entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
14	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	2000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - AS entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
15	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	3000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
16	MATA ATLANTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	3000	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
17	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	300	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
			FIOCRUZ CEARÁ Rua São José S/Nº Precabura – CEP: 61.773-272 Eusébio – Ceara

18	FIOCRUZ CEARÁ	500	Telefone Contato: 85-32156497 85-32156450 (CENTRAL) Wagner ou Amanda Horário de entrega: 8:00 as 11:00 e das 14:30 às 16:00
19	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	1000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
20	SETOR DE EVENTOS -RJ MATA ATLANTICA -RJ AGEPLAN - RJ EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - RJ	3300 SEND0: 1000 SETOR DE EVENTOS 1000 MATA ATLANTICA 300 AGEPLAN 1.000 EPSJV - ESCOLA POLITECNICA	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375 AGEPLAN Av. Brasil, 4365 Manguinhos, sala 305 ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ CCDE - Coordenação de Comunicação, Divulgação e Eventos - Sala 306. A/C Solange ou Valéria - Tel.: 21 3865-9860 E-mail: solange.santos@fiocruz.br / valéria.melo@fiocruz.br
21	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ

22	AGEPLAN - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	3000	AGEPLAN Av. Brasil, 4365 Manguinhos, sala 305
23	MATA ATLANTICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
24	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	500	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
25	FIOCRUZ CEARÁ	1000	Rua São José S/Nº Precabura – CEP: 61.773-272 Eusébio – Ceara Telefone Contato: 85-32156497 85-32156450 (CENTRAL) Wagner ou Amanda Horário de entrega: 8:00 as 11:00 e das 14:30 às 16:00
			ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C -

26	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	1000	CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
27	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	300	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
28	MATA ATLANTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - RJ	1550 SENDO 1000 MATA ATLANTICA 550 ESCOLA POLITECNICA	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375 ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos CCDE - Coordenação de Comunicação, Divulgação e Eventos - sala 306 A/C Solange ou Valéria - Tel.: 21 3865-9860 E-mail: solange.santos@fiocruz.br / valéria.melo@fiocruz.br
29	AGEPLAN - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1500	AGEPLAN Av. Brasil, 4365 Manguinhos, sala 305
30	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO ESCOLA NAVAL - RJ	2000 SENDO 1500 SETOR DE EVENTOS 500 ESCOLA NAVAL	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon, Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
31	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	1000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.

			icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
32	MATA ATLANTICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
33	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	100	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso
34	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	600	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
35	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	600	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
36	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	100	FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746 55 (67) 99222-9496 A/C Caio Cardoso

37	AGEPLAN - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	AGEPLAN Av. Brasil, 4365 Manguinhos, sala 305
		SENDO	
	EPSJV - ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	250	ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 -
	ESCOLA NAVAL - RJ	200	ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon, Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
38	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	1000	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
39	EDITORIA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	2000	EDITORIA FIOCRUZ Avenida Brasil, 4036 - Sala 112 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21040-361
40	EDITORIA - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	2800	EDITORIA FIOCRUZ Avenida Brasil, 4036 - Sala 112 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21040-361
	ESCOLA NAVAL - RJ	300	ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon, Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
41	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	50	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.

			icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
42	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO ESCOLA NAVAL - RJ	400 SENDO 200 SETOR DE EVENTOS 200 ESCOLA NAVAL	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon, Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
43	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	900	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
44	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	900	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
45	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	600	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
	SETOR DE EVENTOS		SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 -

46	- FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	600	Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
47	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	400	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
48	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	600	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
49	COGEPE / CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	320	Creche Fiocruz (AVENIDA BRASIL 4365 - MANGUINHOS - Rio de Janeiro - CEP:21040-900 – PAVILHÃO DA CRECHE CAMPUS FIOCRUZ), Sala 130 - secretaria da Creche A/C Ivania. TEL.: 21-3836-2196/3836-2195 E-mail: ivania.barros@fiocruz.br c/c para: filipe. souza@fiocruz.br
50	COGEPE / CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	640	Creche Fiocruz (AVENIDA BRASIL 4365 - MANGUINHOS - Rio de Janeiro - CEP:21040-900 – PAVILHÃO DA CRECHE CAMPUS FIOCRUZ), Sala 130 - secretaria da Creche A/C Ivania. TEL.: 21-3836-2196/3836-2195 E-mail: ivania.barros@fiocruz.br c/c para: filipe. souza@fiocruz.br
51	COGEPE / CRECHE - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	320	Creche Fiocruz (AVENIDA BRASIL 4365 - MANGUINHOS - Rio de Janeiro - CEP:21040-900 – PAVILHÃO DA CRECHE CAMPUS FIOCRUZ), Sala 130 - secretaria da Creche A/C Ivania.

			TEL.: 21-3836-2196/3836-2195 E-mail: ivania.barros@fiocruz.br c/c para: filipe.souza@fiocruz.br
52	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	4000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
53	SETOR DE EVENTOS - GABINETE / PRESIDENCIA	500	SETOR DE EVENTOS- RJ Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
54	SETOR DE EVENTOS - RJ MATA ATLÂNTICA -RJ	1500 SENDO 500 EVENTOS 1000 MATA ATLANTICA	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ----- MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
55	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	2000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
56	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	2000 SENDO 1000 SETOR DE EVENTOS	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA NAVAL Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon,

	ESCOLA NAVAL - RJ	1000 ESCOLA NAVAL	Centro, Rio de Janeiro Contato: Wagner Emygdio Ribeiro Ribeiro Tel.: 21 3974-1570 E-mail: emygdio@marinha.mil.br
57	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
58	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
59	SETOR DE EVENTOS- FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	1000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
60	SETOR DE EVENTOS- FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	600	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ
61	MATA ATLANTICA - FIOCRUZ	300	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av

	RIO DE JANEIRO		Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
62	MATA ATLANTICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	300	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
63	MATA ATLANTICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	350	MATA ATLANTICA Fundação Oswaldo Cruz / Campus FIOCRUZ Mata Atlântica / Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375
64	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	100	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - AS entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
65	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	600	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - AS entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
	ICC- INSTITUTO CARLOS		ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística

66	CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	500	- As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
67	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	800	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
68	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	200	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
69	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	800	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
70	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	200	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. ica@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
71	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ-PR	800	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.

			icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
72	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR	200	ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS/ FIOCRUZ PARANÁ- PR Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil - Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica. icc@fiocruz.br Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00
73	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO EPSJV - ESCOLA POLITECNICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO - SECESC	8.000 SENDO 7000 SETOR DE EVENTOS 1.000 ESCOLA POLITECNICA	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos SECESC - Secretaria Escolar - sala 105 A/C Gisele Luiza Apolinário Malheiros E-mail: gisele. apolinario@fiocruz.br
74	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO EPSJV - ESCOLA POLITECNICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO - SECESC	4150 SENDO 4000 SETOR DE EVENTOS 150 ESCOLA POLITECNICA	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos SECESC - Secretaria Escolar - sala 105 A/C Gisele Luiza Apolinário Malheiros E-mail: gisele. apolinario@fiocruz.br
75	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO EPSJV - ESCOLA POLITECNICA -FIOCRUZ RIO DE JANEIRO - SECESC	7030 SENDO 7000 SETOR DE EVENTOS 30 ESCOLA POLITECNICA	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ RJ Av. Brasil, 4365 - Manguinhos SECESC - Secretaria Escolar - sala 105 A/C Gisele Luiza Apolinário Malheiros E-mail: gisele. apolinario@fiocruz.br
		4006 SENDO 4000	SETOR DE EVENTOS Av. Brasil, 4365 - Prédio Quinino - sala 107 - Manguinhos. cep 21040/900. Rio de Janeiro / RJ

76	SETOR DE EVENTOS - FIOCRUZ RIO DE JANEIRO	SETOR DE EVENTOS	ESCOLA POLITECNICA - FIOCRUZ	
		6	RJ	Av. Brasil, 4365 -
		ESCOLA POLITECNICA	Manguinhos	SECESC - Secretaria
			Escolar - sala 105	A/C Gisele Luiza
			Apolinário Malheiros	E-mail: gisele.
			apolinario@fiocruz.br	

5.5 A empresa se responsabilizará pelas entregas, arcando com todos custos relativos ao transporte.

5.6 Para as **camisas**, a contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; adotar práticas de sustentabilidade adequada que o objeto exigir; Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam as diretrizes, classificações e especificações determinadas pela INMETRO, quando couber.

5.7 As **camisas** deverão ser entregues em embalagens que garantam a qualidade e higiene dos produtos.

5.8 Como requisito elementar, as **camisas** deverão serem novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais, lacradas e deverão comprovadamente estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante e as etiquetas com as medidas das camisetas deverão estar fixadas na parte superior, atrás do pescoço, na gola.

5.9 As impressões das **camisas** serão em policromia

5.10 . Declaração de garantia em caso de defeitos de fabricação das **camisas**, sem ônus para a para a Administração durante o prazo de 12 (doze) meses. Deverão ser substituídas no prazo de 15 (quinze) dias, sem ônus para o contratante, incluindo o transporte, se necessário.

5.11 Em hipótese alguma serão aceitas **mudas** mortas ou com qualquer outro problema, ficando ao encargo da empresa vencedora um controle de qualidade do material a ser entregue, bem coma a troca dos itens, às próprias custas, do que não apresentar a extrema qualidade requisitada

5.12 As **mudas** deverão medir aproximadamente 13 cm de altura.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:

- 6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. de abril de 2022.

7.2.4 Multa

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,8% (oito décimo de por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimo de por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação

7.2.4.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5 % (cinco décimo de por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação

7.2.4.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (cinco décimo de por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimo de por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação

7.2.4.7 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de e 0,5% (cinco décimo de por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de email informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7.15 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (escolha se dá em virtude de ser o mais utilizado, para a atualização monetária, e por se tratar da taxa oficial da inflação) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8.32. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em xxxxxx

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, por ser o mais apropriado, visto que o objeto desta contratação não possui índice específico, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 8.40 O reajuste será realizado por apostilamento

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será Integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.20 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.21 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.22 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.24 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.124.587,30 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA LACOUTH MOTTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 15:49:15.

FLAVIA DE FIGUEIREDO DE LAMARE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 15:44:19.

RAFAEL ZANIBONI ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 12:15:47.

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA RAYMUNDO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 15:24:04.

CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 11:18:32.

LETUSA ALBRECHT

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/11/2025 às 10:03:20.

GEISA FRANCISCO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 15:51:41.

ADRIANA COSTA BACELO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 12:42:43.

ANDREA VANINI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 11:53:39.

LIVIA LINHARES MARQUES

Equipe de apoio

JOAO CARLOS CANOSSA PEREIRA MENDES

Equipe de apoio

VALBER DA SILVA FRUTUOSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:18:56.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 10:54:25.

FLAVIA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 10:23:04.

JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 12:17:02.

CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 09:26:17.

RICARDO MORATELLI MENDONCA DA ROCHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 14:59:30.

MARLY MARQUES DA CRUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 15:14:12.

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 09:45:01.

FABIANO BORGES FIGUEIREDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 16:34:21.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO II - REGRAS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO 1.pdf (526.26 KB)
- Anexo II - ANEXO III - TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA 1.pdf (409.56 KB)
- Anexo III - ETP254420_000200_2025 (1).pdf (215.47 KB)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 200/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.003627/2025-82

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ é uma instituição pública de destaque, vinculada ao Ministério da Saúde, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de ações estratégicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em saúde no Brasil. Sua missão vai muito além da simples pesquisa; ela abrange a formulação de políticas públicas, a produção e distribuição de bens essenciais como medicamentos, diagnósticos e processos de saúde, sempre com o objetivo de gerar impacto positivo na sociedade.

2.2. Ao atuar em diversas frentes, a FIOCRUZ contribui de forma decisiva para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a inovação, a excelência técnica e o atendimento às necessidades de saúde do país, garantindo que os avanços científicos se traduzam em benefícios concretos para toda a sociedade.

2.3. Para dar continuidade a esse trabalho vital, apresentamos abaixo as necessidades específicas, detalhadas por cada uma das unidades participantes do certame licitatório, para aquisição de MATERIAL PROMOCIONAL E VESTUÁRIO PERSONALIZADO. Essas aquisições são essenciais para manter a eficiência, a qualidade e a abrangência dos serviços prestados, reforçando o papel da FIOCRUZ como uma instituição de referência em saúde pública no Brasil.

2.3.1. FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL - Aquisição de material de divulgação para ser utilizado em eventos científicos e de divulgação os quais são estratégicos para fortalecer as parcerias, promover a imagem institucional da Fiocruz Mato Grosso do Sul, contribuindo para a criação de laços positivos além de fomentar as relações que possam beneficiar a comunidade atendida pela instituição.

2.3.1.1 Os materiais a serem adquiridos são para utilização em reuniões e eventos e para a distribuição para os colaboradores da Fiocruz Mato Grosso do Sul.

2.3.1.2. A aquisição de porta celulares ocorre devido ao aumento expressivo de reuniões online, onde o celular vem sendo utilizado constantemente como meio de acesso, sendo o equipamento útil para acomodar o aparelho de forma estável, facilitando o uso da câmera, bem como a permitir que o aparelho fique carregando durante a utilização.

2.3.1.3. Além disso, visando cumprir normas da Fundação Oswaldo Cruz sobre o uso obrigatório de crachá no período do expediente e padronização do cordão de crachá pelas unidades Fiocruz, busca-se nesta aquisição atender os mesmos padrões vigentes institucionais que possibilitará controlar o acesso dos colaboradores, alunos e visitantes que circulam nas dependências da Fiocruz Mato Grosso do Sul.

2.3.2. FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA - A aquisição de material promocional para eventos na Fiocruz Mata Atlântica (PDCFMA/VPAAPS/PR) justifica-se tendo em vista que todos os anos há vários encontros/eventos técnicos e de pesquisa que são realizados no Auditório Olympio da Fonseca (Antigo Pavilhão Agrícola), tendo em média 100 participantes por evento.

2.3.3 COGEPE/CRECHE - O Serviço de Creche/Cogepe da Fundação Oswaldo Cruz funciona com duas unidades, uma localizada no Campus de Manguinhos e outra no Instituto Fernandes Figueira/IFF. O horário de funcionamento da Creche é de 7h às 17h e sua capacidade de atendimento totaliza, aproximadamente, 370 crianças. As crianças matriculadas realizam atividades diversas, durante permanência nas dependências. A aquisição visa à realização de registros pertinentes à educação infantil (registro diário; comunicação família-creche; registro do grafismo).

2.3.4. ICC - A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz Paraná tem como missão a promoção da ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento científico do país. Nesse contexto, a aquisição de materiais promocionais e de divulgação se faz necessária para apoiar as atividades

institucionais, fortalecer a identidade visual da Fiocruz Paraná e ampliar sua presença junto a parceiros, colaboradores e à sociedade. Essa contratação pretende é garantir a disponibilidade de materiais que serão utilizados em eventos científicos, institucionais, educacionais e de relacionamento, tanto internos quanto externos. Esses itens contribuirão para a divulgação da Fiocruz Paraná e de suas atividades de pesquisa, ensino e inovação, além de fortalecer a marca institucional, ampliar sua visibilidade e reconhecimento perante diferentes públicos, como gestores, pesquisadores, estudantes, trabalhadores da saúde e a sociedade em geral. Também apoiarão a realização de eventos institucionais, como congressos, simpósios, seminários e feiras científicas, assegurando uma comunicação visual padronizada e atrativa, além de viabilizar a distribuição de materiais informativos e educativos, promovendo a disseminação de conhecimento científico e ações de conscientização em saúde pública.

2.3.4.1. necessidade dessa aquisição se justifica pela importância da padronização e do fortalecimento da identidade visual da Fiocruz Paraná, garantindo uniformidade na comunicação institucional e facilitando a aproximação com parceiros estratégicos, órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa e a comunidade em geral. Os materiais promocionais e de divulgação são ferramentas essenciais para valorizar as atividades desenvolvidas pela instituição, permitindo que suas iniciativas sejam mais bem compreendidas e reconhecidas pelo público-alvo. Dessa forma, a contratação desses insumos representa um investimento estratégico para consolidar a presença da Fiocruz Paraná e ampliar o impacto de suas ações.

2.3.4.2. Os materiais a serem adquiridos incluem itens como bottons, folders, cartazes, canetas, caneca sustentável, adesivos informativos, expositores e sinalização para eventos e materiais audiovisuais e digitais, conforme necessário para a comunicação e divulgação das atividades da Fiocruz Paraná.

2.3.5. FIOCRUZ/CE - Aquisição de material promocional para ser utilizado em eventos institucionais e científicos para a divulgação estratégica e fortalecimento de parcerias, promovendo a imagem institucional da Fiocruz Ceará, contribuindo para a criação de laços positivos além de fomentar as relações entre a instituição e a comunidade.

2.3.6. SETOR DE EVENTOS - A contratação de material promocional se faz necessária com o objetivo de **divulgar e fortalecer a imagem da Fundação Oswaldo Cruz, promover campanhas como o Fiocruz pra Você e aumentar a visibilidade de projetos/programas, inclusive os internacionais.** A aquisição de material promocional e vestuário personalizado para o Setor de Eventos (como camisetas, canetas, blocos, ecobags, kit bucal, mudas de plantas, placas e etc) é uma estratégia eficaz de comunicação e marketing, capaz de ampliar o alcance das ações institucionais, fixar a marca junto ao público-alvo, estimular a participação e o engajamento em eventos e campanhas, valorizar parcerias e consolidar a identidade visual da organização, aumentar a memorização e o reconhecimento da instituição. A aquisição desses materiais contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Fiocruz e para a efetividade das ações de comunicação.

2.3.6.1. Além de seu caráter promocional, as peças personalizadas também têm função informativa e educativa, sendo amplamente utilizados em eventos como campanhas de conscientização, ações sociais, feiras, seminários e demais atividades organizadas pela Fiocruz. Eles potencializam o alcance das ações e reforçam mensagens institucionais de forma acessível, atrativa e duradoura. A utilização de material promocional também agrega valor às atividades promovidas, demonstrando cuidado com a imagem institucional e fortalecendo o relacionamento com o público interno e externo. Assim, a contratação desses itens justifica-se não apenas por seu apelo visual e funcional, mas também por seu papel estratégico no cumprimento dos objetivos institucionais de comunicação, visibilidade e impacto social em alinhamento com o Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3.7. COGEAD/Ageplan/COGIAS - A aquisição dos materiais são necessários para divulgação de eventos estratégicos promovidos pela unidade

2.3.8. VPEIC/Editora Fiocruz - Para atender a demanda de comercialização dos livros da Editora Fiocruz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	Rafael Zaniboni Alves
FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA	Claudia Fatima Moraes dos Santos Picanço
COGEPE/CRECHE	Silvia Lacouth Motta
ICC	Letusa Albrecht
COGEAD/Ageplan/COGIAS	Osvaldo Luiz de Oliveira Raymundo
VPEIC/Editora Fiocruz	João Carlos Canossa Pereira Mendes
Setor de Eventos	Valber da Silva Frutuoso
FIOCRUZ/CE	Adriana Costa Bacele

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para contratação da empresa será necessário que as contratadas apresentem as condições de habilitação estabelecidas no Edital de licitação.

4.1.1 Para os itens de material reciclado, será solicitado na habilitação o CTF- Cadastro Técnico Federal.

4.2 As empresas devem apresentar propostas que contemplem:

4.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação deste Estudo Técnico Preliminar: indicado, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade ou prazo de garantia e inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.1.2. Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

4.1.3. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.3. DA ENTREGA:

4.3.1 O Prazo de entrega dos bens será de até 20 (vinte) dias, em remessa única (por empenho), a cada pedido efetuado, contados do recebimento da nota de empenho e da ordem de fornecimento.

4.3.2 Caso a empresa vencedora não consiga entregar todo o pedido em remessa única poderá negociar diretamente com a unidade requisitante que analisará o caso e sua conveniência.

4.3.3 Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão comprovadamente estar em fase normal de produção /fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

4.3.4 Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3.5. Os produtos devem ser entregues nas localidades indicadas conforme ordem de fornecimento e respectiva emissão de empenho.

4.3.6 A empresa vencedora antes da entrega do quantitativo solicitado, deverá entrar em contato com as unidades requisitantes para agendar a entrega.

4.3.7 A empresa se responsabilizará por entregar os itens, arcando com todos custos relativos ao transporte.

4.3.8 A entrega deverá ser realizada nos seguintes endereços:

COGEAD/Ageplan/COGIAS - RJ

Av. Brasil, 4365, Pav. Quinino - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ Cep: 21.040-900

COGEPE/Creche Fiocruz - RJ

Avenida Brasil, 4365, Pav. Creche Fiocruz, sala da secretaria - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ Cep: 21.040-900

A/C Ivania ou Fillipe

MATA ATLANTICA -RJ

Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400 (ou Av Sampaio Correa S/Nº) - Taquara/Jacarepaguá (Colônia Juliano Moreira) – CEP: 22713-375

MATO GROSSO DO SUL- MS

Rua Gabriel Abrão, 92 Jardim das Nações - Campo Grande - MS Cep 79081-746

ICC- INSTITUTO CARLOS CHAGAS - PR

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, Bloco C - CEP: 81350-010 Curitiba/PR, Brasil

Setor de Logística - As entregas deverão ser agendadas através do Telefone: (41) 98800-6113 (41) 98897-9626 ou E-mail: logistica.icc@fiocruz.br, Horários de Recebimento: de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00

VPEIC/Editora Fiocruz - RJ

Avenida Brasil, 4.036 (Campus Maré – Prédio da Expansão da Fiocruz) – Sala 112 CEP: 21040-361 | Manguinhos | Rio de Janeiro – RJ

SETOR DE EVENTOS- RJ

Av. Brasil, 4365, Pav. Quinino - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ Cep: 21.040-900

FIOCRUZ - CE

Rua São José - S/N - Precabura - Eusébio - CE - CEP: 61.773.272

Telefone para entrega e comunicação horário previsto da entrega. Telefone: 85-32156468 - George Rocha - e-mail: almoxarido.fioce@fiocruz.br Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto

4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo assim são itens encontrados facilmente no mercado.

4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração.

4.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.8 O objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

4.9 Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade ambiental conforme aspectos legais da Lei 14.133/2021, que visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e atenda também, no que couber, ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

4.10 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos

4.11 O objeto da contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual 2025 e alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021)

4.12 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

4.12.1. Os itens licitados possuem baixo valor;

4.12.2. Baixo risco da entrega por se tratar de produtos comuns no mercado;

4.12.3. Risco moderado da exigência de garantia onerar o produto.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Atendendo ao que determina o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, e tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, permitiu constatar que a aquisição de MATERIAL PROMOCIONAL E VESTUÁRIO PERSONALIZADO, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, tendo em vista que, os bens desta contratação são caracterizados como comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável, por tratar-se de compras centralizadas pelas Unidades da Fiocruz, proporcionando agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições. Além de reduzir custos, permitindo compra em grandes quantidades de produtos a preços mais baixos, aproveitando a economia de escala.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado apresentado por este estudo técnico, considerando a descrição da necessidade, é a aquisição de material promocional, através de licitação na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preços - SRP para atender as necessidades das unidades e escritórios técnicos da Fundação Oswaldo Cruz.
- 6.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para esta aquisição está fundamentada no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 3º, incisos I, III e V. Isso porque os itens serão solicitados de acordo com a demanda das unidades, conforme detalhado na justificativa do Estudo Técnico Preliminar. Essa abordagem oferece flexibilidade, agilidade e economia, permitindo que as unidades adquiram os itens conforme a necessidade real, sem a necessidade de processos licitatórios a cada solicitação.
- 6.3 Não será admitida adesão a ata de Registro de Preços.
- 6.4. A vigência da Ata de registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, e suas quantidades renovadas, desde que comprovado o preço vantajoso, não podendo acrescentar novo quantitativo ao registro, nos moldes do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, do enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal, e art. nº 84 da Lei 14.133/2023.
- 6.4.1. A possibilidade de prorrogação da ata por mais um ano, caso o preço continue sendo vantajoso, é uma estratégia que visa garantir a continuidade do fornecimentos de forma eficiente e econômica. Essa medida permite aproveitar condições comerciais favoráveis, evitar a interrupção de atividades essenciais e otimizar recursos já investidos, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão contratual. Assim, a prorrogação se justifica pela manutenção de condições vantajosas e pelo benefício de assegurar a continuidade dos serviços sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que pode gerar economia de tempo e recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Ao estabelecer um quantitativo adequado, evita-se tanto a insuficiência, que poderia comprometer as operações, quanto o excesso, que geraria custos desnecessários e desperdício de recursos. Além disso, uma quantidade bem definida contribui para a elaboração de um edital mais preciso, facilitando a avaliação das propostas e promovendo maior transparência e competitividade no processo licitatório.
- 7.2. Essa abordagem também possibilita uma melhor gestão do orçamento, alinhando as expectativas de custo com as necessidades reais da instituição, e assegura que a aquisição seja realizada de forma eficiente, atendendo às demandas de forma sustentável e vantajosa.
- 7.3. Justifica-se que os quantitativos foram estimados por cada unidade requisitante, levando em consideração suas particularidades e necessidades específicas. Dessa forma, garantindo que cada unidade possa atender às suas demandas de forma adequada, eficiente e alinhada às suas particularidades institucionais.
- 7.4. Essa estimativa baseia-se na análise das demandas atuais e futuras, considerando o consumo histórico, projeções de uso e as especificidades do objeto a ser adquirido.
- 7.5. Os quantitativos a serem adquiridos estão descritos na tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Catmat	Nº SGA	Requisitante	Descrição	Qtde	Unid de Fornecimento	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	333181	53263	Fiocruz/MS	CADERNO DE BOLSO, TIPO MOLESKINE, COM 80 FOLHAS, COM PAUTA, CAPA DURA NA COR PRETA, FITA SEPARADORA E ELÁSTICO. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL NA COR BRANCA. COMPRIMENTO X LARGURA: APROX. 14CM X 9CM.	500	Unidade	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
2	475693	6648		PORTA CELULAR PEQUENO, PRODUZIDO EM MDF CRU, TEM COMO FINALIDADE DAR SUPORTE AO CELULAR ENQUANTO ESTIVER CARREGANDO, FICANDO NUMA POSIÇÃO ONDE CONSEGUIMOS ESTAR MEXENDO NELE DURANTE ESSE TEMPO. ALTURAX LARGURA: 18X9. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL NA COR PRETA.	200	Unidade	R\$ 34,69	R\$ 6.938,00
3	473223	30593		CORDÃO PARA CRACHÁ ESPECIFICAÇÕES Comprimento: 85 cm de comprimento (42,5 de cada lado) Largura: 20 mm Personalização: policromia, com impressão frente e verso, conforme arquivo Acabamento: fixador e argola CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	200	Unidade	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
4	607677	35098		BOTTOMS PERSONALIZADOS - MATERIAL: METAL - DIAMETRO: 4CM - ACABAMENTO EM RESINA - FIXAÇÃO: PRENDEDOR TIPO BORBOLETA (COM A LOGO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL)	500	Unidade	R\$ 94,80	R\$ 47.400,00
5	440292	48284		GARRAFA TIPO SQUEEZE: MATERIAL: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 500 ML; APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS DIVERSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA /VÁLVULA; PERSONALIZADA CONFORME MODELO; TIPO: SQUEEZE	300	Unidade	R\$ 14,54	R\$ 4.362,00
6	466025	53201		CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	500	Unidade	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
7	396156	37951		BOLSA TIPO LONA: MATERIAL: LONA 100% ALGODÃO; TIPO: ALÇA DUPLA; COR: NATURAL; LARGURA: 31 CM; ALTURA: 40 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO DE PRESSÃO/4 CORES PERSONALIZADA CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL.	300	Unidade	R\$ 79,65	R\$ 23.895,00
8	53544	298174		BALÕES PERSONALIZADOS - BALAO FESTA, MATERIAL: BORRACHA, COR: VARIADA, TAMANHO: MEDIO, APLICACAO: EXERCICIOS, RESPIRATORIOS E RECREACAO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PERSONALIZADO.	500	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 790,00

9	50506	439729		CANECA CERÂMICA PERSONALIZADA - CANECA CERAMICA, CAPACIDADE: 300 ML, ALTURA: 9,50 CM, DIAMETRO: 8 CM, TIPO USO: ALIMENTOS LIQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO.	100	Unidade	R\$ 58,76	R\$ 5.876,00
10	613008	27508		BOLSA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZÍPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSÃO 01(UMA) COR.	100	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
11	617803	54681		PIN PERSONALIZADO - MATERIAL: METAL, COR: PRATA COM PRENDEDOR TIPO BORBOLETA TAMANHO 2,0 X 2,0 CM. Informação adicional: Formato do castelo da Fiocruz	500	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
12	441596	54682	VPEIC /EDITORA	Caixa de embalagem	2000	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
13	486654	54683		Sacola Personalizada	2.500	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
14	474248	34835	AGEPLAN /COGIAS /COGEAD	Bolsa: Material: Algodão Cru Largura: 33 CM Tipo Alça: Tiracolo Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Conforme Modelo Altura: 37 CM Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados Comprimento Da Alça: 60 CM Gramatura: 165 G/M2, Características adicionais: logo conforme modelo	1500	unidade	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
15	466025	33091		Caneta: Material: Bambú Material Ponta: Touch Cor Tinta: Azul, Características adicionais: logo conforme modelo	3000	unidade	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
16	440292	48284		Garrafa: Material: Alumínio Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze	300	unidade	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
17	613008	27508		BOLSA TERMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZIPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALCA DE MAO FIXA E ALCA TRANSVERSAL REGULAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM	250	unidade	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00

			(PROFUNDIDADE), IMPRESSAO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSAO 01(UMA) COR.				
18	440292	48284	Garrafa squeezer térmica personalizada Dimensões e Composição - Capacidade: 500ml - Composição: Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8). - Dimensões (com tampa): 27x7 cm - Parede dupla isolada a vácuo - Frasco livre de BPA - Peso: 298g . a bebida deverá permanecer quente por até 12 horas ou fria por até 24 horas. Impressão na garrafa em policromia CONFORME MODELO DO ORGÃO	1.000	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
19	483977	26564	Caneca pequena em aço inox Modelo: Caneca de Aço Inox - 300ml - com alça (mesmo material da caneca) CONFORME MODELO DO ÓRGÃO Cor: marrom, verde e branca (inox). Dimensões: 9cm de altura e 7,5cm de diâmetro Material: Aço Inox Capacidade: 300 ml. Com impressão preta e/ou branca	500	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
20	624276	11732	Copo cuia térmico Descrição: Copo térmico 320 ml de parede dupla em inox livre de BPA, contém tampa com bocal. Altura : 11,7 cm Largura : 8,7 cm Circunferência : 27,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,5 cm X 6,5 cm Peso aproximado (g): 173 . Gravação: a laser . cores dos copos: bambu, preto e branco CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	500	Unidade	R\$ 19,70	R\$ 9.850,00
21	617803	54681	Pin Castelo da Fiocruz PRODUTO: PIN EM METAL PERSONALIZADO COM 25 MM DE ALTURO POR 23 MM DE LARGURA, PROPORCIONAL GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO ESMALTADO PRATEADO FECHO BORBOLETA O PIN DEVE SER PRODUZIDO SOMENTE NESTAS ESPECIFICAÇÕES, SEM ALTERAÇÃO DE COR OU DIMENSÕES CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	3.000	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
			Bolsa Ecobag EcoBags Ecológicas em Algodão Natural 100% Cru e/ou estampada. Dimensões de 38 x 42 cm para a bolsa.				

22	480102	54961	Alças cruas na bolsa crua e alças coloridas, a definir conforme modelo a ser enviado, na bolsa estampada, medindo 65 cm. Com aplicação de logo marca em policromia CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.500	Unidade	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
23	468977	30482	Cordão para crachá confeccionado em tecido com personalização em policromia, com impressão frente e verso, conforme arquivo, com terminais, cores e largura da fita 20 mm, comprimento da fita aberta, medida aproximada de 92 cm a 100 cm. Acabamento: fixador e argola. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
24	327961	4621	BLOCO A5 COM CAPA Formato fechado: 14,85x21 cm (A5) Formato aberto: 14,85x42,5 cm Acabamento: lombada quadrada (0,5 cm), corte reto, dobra e cola Capa e contracapa 4/0 cores Papel: couche matte 230g e, se possível, com laminação fosca frente Miolo 1/0 cor Papel: offset 75g ou 90g CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
25	327961	42386	Bloco A5 sem capa Formato fechado: 14,8X21 cm 1/0 cor Acabamento: cola, lombada quadrada Papel: offset ou sufite branco 75 g/m² (10 folhas) contracapa papel kraft 80 g/m² CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
26	424884	32346	Pasta com bloco e porta caneta PASTA Formato aberto: 48 x 42,5cm Formato fechado: 22,5x31cm 4/4 cores Acabamento: Faca especial, cola, dobra, lombada quadrada. laminação fosca frente e verso Papel: Cartão supremo 350 g/m² BLOCO Formato: 20x29cm 1/0 cor Papel: offset 90g (40folhas) Acabamento: bloco com guarda e reforço na parte superior do bloco antes de colar na pasta. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
27	473490	52606	PASTA COLOR PASTA Formato aberto: 48 x 42,5cm Formato fechado: 22,5x31cm 4/4 cores Acabamento: Faca especial, cola, dobra, lombada quadrada. laminação fosca frente e verso Papel: Cartão supremo 350 g/m² BLOCO Formato: 20x29cm 1/0 cor Papel: offset 90g (40folhas) Acabamento: bloco com guarda e reforço na parte superior do bloco antes de colar na pasta. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
28	424884	48704	Pasta Kraft Formato fechado: 22x31 cm Formato aberto: 45x38 cm 1/0 cor Acabamento: vinco e cola Papel: kraft, 300g /m2 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
29	372452	24301	kit bucal CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL 28 TUFOS, MACIA, OPACA, SACO PLASTICO NO TAMANHO 12X20 CM, COM BOTAO DE PRESSAO, PERSONALIZADA, CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS E FIO DENTAL 25MT. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	4.000	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
			Mudas de cebolinha As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubatas e com terra - apresentarem Torção bem formado				

30	602952	53012	EVENTOS	com raízes ativas Folhas saudáveis, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	900	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 2.646,00
31	602951	17199		Mudas de salsinha As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudáveis, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	900	Unidade	R\$ 2,96	R\$ 2.664,00
32	602944	53013		mudas de manjerona As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudáveis, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	Unidade	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
33	607110	53014		mudas de hortelã As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudáveis, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
34	607107	23010		mudas de boldo As mudas deverão ser embaladas individualmente, adubadas e com terra - apresentarem Torrão bem formado com raízes ativas Folhas saudáveis, mas não excessivamente verdes Caule lignificado Livre de pragas e doenças Boa aparência - com até 13 cm de altura aproximadamente. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	400	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
35	433241	45122		placa em aço com estojo PLACA EM AÇO, ESCOVADO GRAVADAS EM FOTO CORROSAO, FORMATO: 12,5X8,5 CM, COM ESTOJO VELUDO/VELUDINE. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	200	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
36	466025	53201		caneta em bambu CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E COM LOGOTIPO da Fiocruz - cores da caneta: verde, preta ou natural, aplicação da logo marcar a laser p/b. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00

37	360124	2505	cartão de identificação em pvc com cordão Material do cartão PVC LAMINADO 0,36 mm Lado impresso Dupla face Comprimento x Largura 14.2 cm x 9.2 cm - com cordão preto de presilha jacaré. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
38	359781	15425	Protetor de crachá transparente com cordão para identificação Material: Plástico Transparente Comprimento: 10 CM Altura: 8 CM Características Adicionais: Com cordão preto e presilha jacaré de 80 cm e abertura superior. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	600	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
39	430177	32330	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, NA COR BRANCA, IMPRESSAO EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46)	7.000	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 97.300,00
40	430177	42651	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, NA COR BRANCA, IMPRESSAO EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: G (48-50) EG (52-54) EXGG (56-58) XG (60-62) XGG (64-66)	4.000	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
41	430177	38316	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM, CONFORME MANUAL DA FIOCRUZ (O PANTONE SERÁ ENVIADO PARA A CONTRATADA). IMPRESSÃO EM POLICROMIA E IDENTIFICAÇÃO NO MATERIAL COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46).	7.000	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 126.000,00
42	430177	37877	CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM, CONFORME MANUAL DA FIOCRUZ (O PANTONE SERÁ ENVIADO PARA A CONTRATADA). IMPRESSÃO EM POLICROMIA E IDENTIFICAÇÃO NO MATERIAL COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: G (48-50) EG (52-54) EXGG (56-58) XG (60-62) XGG (64-66).	4.000	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00

43	440292	48284	MATA ATLANTICA	Garrafa squeezez termica personalizada Dimensões e Composição - Capacidade: 500ml - Composição: Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8). - Dimensões (com tampa): 27x7 cm - Parede dupla isolada a vácuo - Frasco livre de BPA - Peso: 298g . a bebida deverá permanecer quente por até 12 horas ou fria por até 24 horas. Impressão na garrafa em policromia CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
44	466025	53201		Caneta Esferográfica: Material: Bambú; Material Ponta: Touch; Cor Tinta: Azul; Características Adicionais: Conforme Modelo do Órgão.	1.000	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
45	610176	53200		Bloco Rascunho: Material: Papel Reciclado; Tipo: Sem Pauta; Comprimento: 170mm; Gramatura: 75 g/m2; Quantidade de Folhas: 85 unidades; Largura: 110 mm; Aplicação: Anotações Diversas; Características Adicionais: Capa em Cartão Reciclado, Conforme Modelo do Órgão.	1.000	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
46	396156	37951		Bolsa Tipo Lona: Material: Lona 100% Algodão; Tipo: Alça Dupla; Cor: Natural; Largura: 31 cm; Altura: 40 cm; Características Adicionais: Botão De Pressão/4 Cores Personalizada Conforme Modelo do Órgão.	1.000	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
47	624276	11732		Copo Cuia Térmico Descrição: Copo térmico 320 ml de parede dupla em inox livre de BPA, contém tampa com bocal. Altura : 11,7 cm Largura : 8,7 cm Circunferência : 27,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,5 cm X 6,5 cm Peso aproximado (g): 173 . Gravação: a laser . cores dos copos: bambu, preto e branco CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.000	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
48	622290	11733		Kit estojo - brinde Tipo: Estojo Contendo Caneta E Lapiseira De Bambu Padrão: Personalizado Modelo: Caneta E Lapiseira Com Clip Material: Em Estojo Em Papel Cartão Comprimento: 171 MM Largura: 53 MM Cor: Conforme Solicitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Altura: 23 MM	300	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
49	622050	11734		kit estojo - brinde Tipo: Estojo Contendo Caneta E Lapiseira De Metal Padrão: Personalizado Modelo: Caneta E Lapiseira Com Clip Metalico Acionado Por Material: Papelão Com Placa De Metalica Comprimento: 18 CM Largura: 6,50 CM Cor: Conforme Solicitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	300	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
				Boné - Material Corpo: Tecido Microfibra Material Aba: Plástico Flexível				

50	624319	11735		Material Regulador Abertura: Velcro Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único	350	UNIDADE	R\$ 59,90	R\$ 20.965,00
51	619397	11736		Botom Material: Metal Cor: Branca Diâmetro: 3,5 CM Finalidade: Reconhecimento Profissional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Acabamento: Em Resina Epóxi Transparente Tipo Fixação: Alfinete	3000	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
52	607677	35098	Fiocruz/CE	Botom Material: Metal Esmaltado Cor: Preta Diâmetro: 2 CM Finalidade: Identificação Do Órgão Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta	1.000	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
53	475693	6648		Suporte Tipo: Ajustável Material: Alumínio/Plástico Aplicação: Suporte Para Celular/Tablet Características Adicionais: Base Antiderrapante	500	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
54	440292	48284		Garrafa Material: Alumínio Capacidade: 500 ML Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos Características Adicionais: Tampa/Valvula /Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze	500	Unidade	R\$ 14,54	R\$ 7.270,00
55	466025	53201		Caneta Esferográfica Material: Bambú Material Ponta: Touch Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Conforme Modelo	1.000	Unidade	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
56	468977	30482		Cordão Arremate Material: Poliéster Cor: Multicolorido Aplicação: Crachá Características Adicionais: Conforme Modelo	600	Unidade	R\$ 22,90	R\$ 13.740,00
57	468977	30482		CORDÃO PARA CRACHÁ CONFECCIONADO EM TECIDO COM PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL, SUBLIMAÇÃO, COM TERMINAIS, CORES E LARGURA DA FITA 20MM, COMPRIMENTO DA FITA ABERTA , MEDIDA APROXIMADA 92CM A 100cm. O CORDÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA CRACHÁ PLÁSTICO, FORMATO: 8,6CM X 5,4CM.	1.000	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
58	607677	35098		BOTTON PERSONALIZADO, METAL, DIAMETRO: 2CM, ACABAMENTO EM RESINA, PRENDEDOR BORBOLETA.	2.000	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
59	398271	53457		BOTOM METAL, DOURADA, GRAVACAO BAIXO RELEVO, 2 CM (C), 1,30 CM (L), FIXACAO: PINO E TRAVA.	1000	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
60	466025	53201		CANETA ESFEROGRAFICA: MATERIAL: BAMBU; MATERIAL PONTA: TOUCH; COR TINTA: AZUL.	1.000	Unidade	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
61	440292	48284		GARRAFA ALUMINIO, CAP.: 500 ML, AGUA E ALIMENTO DIVERSOS, TAMPA VALVULA, MODELO SQUEEZE.	1000	Unidade	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00

62	480102	31297	ICC	SACOLA SUSTENTAVEL PERSONALIZADA, PRODUZIDA EM ALGODAO RECICLADO E RPET (180 G/M²) COM ALCAS DE 65 CM, DIMENSOES: 380 X 420 MM COM GRAVACAO TRANSFER FULL COLOR.	1000	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
63	475693	6648		SUORTE DE MESA PARA CELULAR PERSONALIZADO - PRODUZIDO EM MDF CRU. MEDIDA APROXIMADA- ALTURA X LARGURA: 18X9. PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIOCRUZ PARANÁ	600	Unidade	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
64	439729	50506		CANECA CERÂMICA PERSONALIZADA - CANECA CERAMICA, CAPACIDADE: 300 ML, ALTURA: 9,50 CM, DIAMETRO: 8 CM, TIPO USO: ALIMENTOS LIQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO .	600	Unidade	R\$ 25,11	R\$ 15.066,00
65	433241	45122		PLACAS EM AÇO, ESCOVADO GRAVADAS EM FOTO CORROSÃO FORMATO: 12,5X8,5 CM COM ESTOJO VELUDO/VELUDINE. (ARTE A SER FORNECIDA PELA FIOCRUZ).	50	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
66	430177	38316		CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET COM 50% ALGODAO E 50% FIO PET, RECICLADO DE GARRAFAS, COLORIDA, CORES: AMARELA, AZUL, PRETA, VERDE, LARANJA, VERMELHA, ROSA, CINZA, ROXO E MARROM EM POLICROMIA, IDENTIFICADO COM TAG INFORMANDO SER UM PRODUTO RECICLADO. TAMANHOS: P (36-38) M (40-42) G (44-46) e Tamanhos: GG, EG, EXGG, XG	1.000	Unidade	R\$ 68,90	R\$ 68.900,00
67	430177	32330		CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA PET C/50% ALGODAO E 50% FIO PET, COR BRANCA, P, M, G. e tamanhos: GG, EG, EXGG, XG	1.000	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 89.900,00
68	613370	27136		CAMISA POLO ADULTO, MEIA MANGA, MALHA PIQUET, COMPOSICAO APROXIMADA 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, COR CINZA MEDIOXXX, PERSONALIZADA COM LOGO COLORIDA NA FRENTE. TAMANHOS P, M, G, GG, XG E XGG.	1.000	Unidade	R\$ 54,90	R\$ 54.900,00
69	613008	27508		BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZÍPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇA TRANSVERSAL REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSÃO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSÃO 01(UMA) COR	600	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
				GUARDA CHUVA PERSONALIZADO COM 1,40 M (DIAMETRO), HASTE CENTRAL DE ALUMINIO 19 MM, CABO ANATOMICO EM POLIESTIRENO PRETO,				

70	224027	46463		VARETAS DE ACO 3.2 MM TRATADAS COM PINTURA EPOXIELETROSTATICA BRANCA, FORRADO COM TECIDO EM POLIESTER VERMELHO E COM 4 IMPRESSOES NA COR BRANCA DA LOGOMARCA.	100	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
71	605685	54649		MOCHILA, MATERIAL: CORDURA 500; CAPACIDADE: 18 L, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 3 UN; COR: PRETA, APLICACAO: TRANSPORTE EQUIPAMENTOS; ALTURA: 53 CM, LARGURA: 35 CM; PROFUNDIDADE: 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FACE INTERNA EM VELCRO, TIPO ALCA: ANATOMICAS, ACOLCHOADAS, AJUSTAVEIS. GRAVAÇÃO: SILK	600	Unidade	R\$ 357,00	R\$ 214.200,00
72	439729	48299		CANECA DE CERAMICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,2 CM (ALTURA) X 6,3 CM (DIAMETRO) E CAPACIDADE DE 180 ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSAO DIGITAL NA AREA EXTERNA DA CANECA (LOGOMARCA DO ANIVERSARIO DO INSTITUTO), NAS DUAS FACES DA CANECA.	600	Unidade	R\$ 41,90	R\$ 25.140,00
73	456397	53079		AGENDA PERSONALIZADA ANO CALENDARIO: TOTAL DE 292 PAGINAS (CAPA+ CONTRACAPA + MIOLO); FORMATO FECHADO 14,8CMX21CM; PLASTICO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) – FAZENDO PROTECAO DA CAPA E CONTRACAPA; CAPA: 21X31, 1CM - COR 4/4 CONTRACAPA –COR 0/0 PAPEL TRIPLEX 250G - IMPRESSAO DIGITAL; MIOLO: 290 PAGINAS + COR 1/1 PAPEL OFFSET 75G (BRANCO); LOMBADA: 20MM; ESPIRAL BRANCO.	600	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 33.600,00
74	613008	27508		BOLSA TERMICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER, CONFECCIONADA EM NYLON, ESTRUTURA DUPLA, BOLSO EXTERNO (FRONTAL COM ZIPER) E BOLSOS TELADOS NAS LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA), ALCA DE MAO FIXA E ALCA TRANSVERSAL REGULAVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 21CM (ALTURA) X 27CM (LARGURA) X 18CM (PROFUNDIDADE), IMPRESSAO EM SILK SCREEN, COR DO PRODUTO - VINHO, MARFIM OU CINZA E IMPRESSAO 01(UMA) COR.	1.000	Unidade	R\$ 46,80	R\$ 46.800,00
75	602334	54679		CALENDÁRIO TIPO PAPEL: PAPEL COUCHÊ FOSCO. GRAMATURA: 150 G/M2. COMPRIMENTO: 20 CM, ALTURA: 14 CM. TIPO IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	500	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
76	456397	53079	COGEPE	Agenda personalizada ano calendário: total de 292 páginas (Capa+ contracapa + miolo); Formato fechado 14,8 cmx21cm; Plástico transparente (polipropileno) – fazendo proteção da capa e contracapa; CAPA: 21x31,1cm - Cor 4/4 CONTRACAPA –Cor 0/0 Papel Triplex 250g - Impressão Digital; MIOLO: 290 páginas + Cor 1/1 Papel offset 75g (branco); Lombada:20mm - Espiral Branco	320	Unid.	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
77	419811	11283		Cadernos de Grafismo personalizado: total de 51 Páginas (Capa + contracapa + miolo) Formato Fechado 42cm x 29,7 cm; Plástico transparente (polipropileno) – fazendo proteção da capa e contracapa; CAPA - Cor 1/0 CONTRACAPA - Cor	640	Unid.	R\$ 25,00	

				0/0 Papel offset 180g (azul médio - Nice); MIOLO: 47 Páginas Cor 1/0 + 02 folhas Cor 0/0 = 49 páginas Papel offset 90g (branco); Lombada:17mm - Espiral Preto.				R\$ 16.000,00
78	19275	922		Impressão Livro - Lombada Colada Capa: 600x210mm, 4x4 cores em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo: 66 pgs, 297x210mm, 4 cores em Offset/ Chambril Imune 90g. Corte Final, PUR, Com Laminação Fosco315, Nº Lados 1. Obs.: Prova inclusa Entrega inclusa para RJ (Centro e proximidades)	320	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 14.400,00
								R\$ 1.705.498,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.705.498,00

8.1. Estima-se o valor total de R\$ 1.705.498,00 (Um milhão, setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

8.2. O valor referencial utilizado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi inicialmente baseado nos valores inseridos pelas unidades participantes no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, garantindo que a estimativa esteja alinhada às previsões orçamentárias e às necessidades específicas de cada setor. Essa abordagem assegura que os recursos previstos sejam compatíveis com as demandas reais, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

8.2.1. FIOCRUZ/MS: Estima-se o valor total de R\$ 117.082,00

8.2.2. VPEIC/EDITORIA FIOCRUZ: Estima-se o valor total de: R\$ 21.000,00

8.2.3. COGEAD/Ageplan/COGIAS: Estima-se o valor total de: R\$ 112.000,00

8.2.4. SETOR DE EVENTOS: Estima-se o valor total de: R\$ 524.921,00

8.2.5. FIOCRUZ/MATA ATLANTICA: Estima-se o valor total de: R\$ 149.555,00

8.2.6. FIOCRUZ/CE: Estima-se o valor total de: R\$ 40.220,00

8.2.7. ICC/PR: Estima-se o valor total de: R\$ 692.400,00

8.2.8. COGEPE/CRECHE: Estima-se o valor total de: R\$ 48.320,00

8.3. Para determinar o valor efetivo de aquisição, será realizada uma pesquisa de mercado detalhada, conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 65/2021 do Tribunal de Contas da União. Essa pesquisa será conduzida de forma impessoal, transparente e isonômica, buscando obter preços de mercado atualizados e competitivos, que reflitam as condições reais de mercado para os itens a serem adquiridos.

8.4. A pesquisa de preços considerará fornecedores diversos, levando em conta fatores como qualidade, prazo de entrega, condições de pagamento e reputação no mercado, de modo a garantir a obtenção de propostas justas e compatíveis com o valor estimado. Além disso, a metodologia adotada visa assegurar a conformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos na legislação vigente.

8.5. Dessa forma, a estimativa de custos apresentada neste ETP é fundamentada em dados concretos, atualizados e alinhados às melhores práticas de mercado, garantindo transparência, legalidade e eficiência no processo de aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o que dispõe o artigo 40, inciso V, alínea "b", é obrigatória a observância do princípio do parcelamento quando o objeto da contratação for de natureza divisível. Essa medida visa facilitar a participação de um maior número de licitantes, promovendo a competitividade e a transparência do processo licitatório. O parcelamento deve ser

realizado por itens, sempre que possível, desde que essa abordagem não prejudique a integridade da solução, nem comprometa a obtenção de economia de escala ou a eficiência do contrato.

9.2. Diante do exposto, considerando a natureza divisível do objeto desta aquisição, a proposta é realizar o parcelamento da solução, de modo a atender aos princípios legais e garantir ampla participação, sem prejuízo à eficiência e à economicidade do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

11.1.1. FIOCRUZ/MS - DFD n. 1321/2024 Contratação n. 89/2025

11.1.2. VPEIC/EDITORA FIOCRUZ - DFD n. 1381/2024 Contratação n. 499/2025

11.1.3. COGEAD/Ageplan/COGIAS - DFD n. 1284/2025 Contratação n. 89/2025

11.1.4. SETOR DE EVENTOS - DFD n. 1018/2024, 77/2024, 1005/2024 e 79/2024 Contratação n. 36/2025, 89/2025 e 250/2025

11.1.5. FIOCRUZ/MATA ATLANTICA - DFD n. 671/2025 Contratação n. 89/2025

11.1.6. FIOCRUZ/CE - DFD n. 754/2025 Contratação n. 590/2025

11.1.7. ICC/PR - DFD n. 643/2025 Contratação n. 89/2025

11.1.8. COGEPE/CRECHE - DFD n. 556/2024 Contratação n. 102/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição visa viabilizar oportunidades de ganhos de escala, uma vez que o processo engloba itens destinados a diferentes unidades da Fiocruz. Essa estratégia permite otimizar recursos, reduzir custos e ampliar a eficiência do processo de compra.

12.2. O objetivo principal é adquirir materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades nas diversas unidades da Fiocruz, contribuindo para o fortalecimento de suas operações e para o avanço do desenvolvimento tecnológico. Essa iniciativa busca promover inovação e atender às necessidades de Saúde Pública de forma abrangente, garantindo que os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas possam gerar impactos positivos na população.

12.3. Ao consolidar a aquisição de itens diversos, a Fiocruz consegue não apenas otimizar seus recursos, mas também potencializar o impacto de suas ações, promovendo uma resposta mais eficiente às demandas de Saúde Pública e contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiem a sociedade como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A referida contratação não apresenta impactos ambientais, mas considerando a fabricação de alguns itens as empresas são orientadas quanto a ações de contribuição para o meio ambiente.

14.2. Em atendimento a Instrução Normativa SLTI/MPOG no 10, de 12 de novembro de 2012, informamos que foi observado o documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

14.3. O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento na Fiocruz e fornece diretrizes para novas ações. Tem como principais objetivos:

- a) difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- b) promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
- c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos

14.3.1. pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;

- a) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- b) estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- c) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A aquisição proposta é viável e estratégica, pois permite à Fiocruz atender de forma eficiente às suas necessidades operacionais e de inovação. Ao adquirir materiais essenciais para diferentes unidades, a instituição consegue otimizar recursos, aproveitando ganhos de escala que resultam em redução de custos e maior eficiência nos processos. Além disso, essa aquisição é fundamental para garantir o desenvolvimento de atividades que promovem avanços tecnológicos e inovação, essenciais para fortalecer a capacidade de resposta da Fiocruz às demandas de Saúde Pública.

15.2. A viabilidade também está respaldada pela compatibilidade dos itens com as necessidades atuais das unidades. Dessa forma, a aquisição não só é economicamente justificável, mas também estratégica para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações da Fiocruz em benefício da saúde da população

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA LACOUTH MOTTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 13:53:21.

FLAVIA DE FIGUEIREDO DE LAMARE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 10:16:26.

RAFAEL ZANIBONI ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 16:53:22.

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA RAYMUNDO

Equipe de apoio

CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 11:50:30.

LETUSA ALBRECHT

Equipe de apoio

GEISA FRANCISCO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 17:41:23.

ADRIANA COSTA BACELO

Equipe de apoio

ANDREA VANINI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 12:45:16.

LIVIA LINHARES MARQUES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 12:08:44.

JOAO CARLOS CANOSSA PEREIRA MENDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 11:14:37.

VALBER DA SILVA FRUTUOSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 14:55:29.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 16:28:46.

FLAVIA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 09:01:26.

JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 12:17:55.

CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 07:31:30.

RICARDO MORATELLI MENDONCA DA ROCHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 14:50:45.

MARLY MARQUES DA CRUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 08:01:40.

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 07:52:41.

FABIANO BORGES FIGUEIREDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 13:49:42.

ANEXO II

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **Nota de Empenho** sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
- 5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
- 5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)